

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DA PROPOSTA DE TRABALHO INSCRITA NA MODALIDADE EXTENSÃO

Crítérios
I – Impacto e relevância social;
II – Relação dialógica com a sociedade;
III – Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa;
IV – Coerência entre justificativa e os objetivos;
V – Abordagem Metodológica/Exequibilidade;
VI –Justificativa de solicitação da bolsa para o projeto a que se vincula e importância para a formação do aluno.
Pontuação máxima total: 32 (trinta e dois) = 6 critérios x 5 + 2 pts se relacionado à temática do coronavírus
Gradação da pontuação: 4,1 a 5,0 = Excelente; 3,1 a 4,0 = Bom; 2,1 a 3,0 = Razoável; 1,1 a 2,0 = Fraco; 0,1 a 1 = Ruim; 0 = Não atende

Temática relacionada “Atividades relacionadas à pandemia do Coronavírus”: **Se SIM, 2 pontos.**

I - Impacto e relevância social:

O impacto social diz respeito à relevância da ação extensionista para a sociedade. Está ligado à transformação e ao empoderamento de todos os sujeitos envolvidos. Assim, a avaliação verificará se a proposta traz contribuição à inclusão social e se tem potencial para emancipação de sujeitos ou atores sociais.

II - Relação dialógica com a sociedade:

A relação dialógica diz respeito à promoção de oportunidades de interação entre universidade e comunidade, possibilitando a troca de saberes e a mútua aprendizagem em parceria com os movimentos sociais ou demais setores da sociedade. A avaliação deve considerar a forma e grau de participação da comunidade, visualizando se existe a possibilidade de diálogo e construção de conhecimento de forma mútua, bem como se a proposta tem potencial para formação de multiplicadores de conhecimento nos diversos contextos sociais.

III - Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa:

Reafirma a Extensão Universitária como processo acadêmico, no qual as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Nesse sentido, a avaliação verificará se a proposta demonstra a vinculação com componentes curriculares (disciplina), bem como projetos e/ou grupos de pesquisa, uma vez que isso contribui para a formação técnico-científica, social e acadêmica dos estudantes envolvidos na proposta.

IV - Coerência entre justificativa e os objetivos:

A avaliação observará se o texto está escrito em linguagem científica e se existe coerência entre a justificativa e objetivos.

V - Abordagem Metodológica:

Contempla um planejamento adequado ao período de execução da ação de extensão, com a definição das etapas de implantação e execução descritas de forma detalhada. A avaliação verificará se a ação demonstra adequação metodológica coerente com os objetivos propostos, cronograma, além de apresentar utilização de recursos materiais/didáticos diversificados.

VI - Justificativa de solicitação da bolsa para o projeto a que se vincula e importância para a formação do aluno.

Deverá ser demonstrado o impacto para a formação do bolsista com sua participação no projeto e também a importância do discente para a execução das atividades propostas.